ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 1420/2021
Data 15/04/2021 Hora: 10:15
p/ Carlos Bruno
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS DANTAS,** natural do município de **Caicó/RN,** domiciliada na Rua Edilene Araújo 339, no Parque das Pedras, o Título de Cidadania Curraisnovense pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Currais Novos na área da saúde.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo lº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Humberto Gama, 14 de abril de 2021.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Izabel Cristina de Medeiros Dantas enfrentou os percalços da vida sem se acovardar, mantendo sua honra e seu espírito de luta. Encarou os desafios propostos a ela com extraordinária coragem, lealdade e humildade e, assim, consegue cumprir sua missão com expressivos méritos.

Nascida na data de 24 de agosto do ano de 1990, em Caicó, interior do Rio Grande do Norte, a nossa homenageada é filha dos respeitados Sr. Antônio Cândido Sobrinho e Sra. Maria José de Medeiros Dantas, mulher guerreira que criou os filhos com muita dedicação, ensinando-lhes a importância da educação para a formação do caráter e desenvolvimento pessoal.

Até os 17 anos, residiu no Sítio Mundo Novo, local em que funciona a Sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (Emparn), uma vez que seu pai era funcionário. Por residir na Zona Rural, para concluir o Ensino Médio, Izabel precisava se deslocar todos os dias para a cidade. Embora fosse uma rotina cansativa, ela empreendeu esforços para conseguir ingressar no Ensino Superior.

Apesar de nutrir o sonho de cursar medicina, os planos de Izabel foram remodelados quando o seu pai faleceu. Para ficar próximo à família e auxiliar no que fosse preciso, ela decidiu por se formar em Odontologia. Desse modo, cursou a graduação pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, entre os anos de 2011 e 2016.

Ao concluir a graduação, casou-se e mudou-se para Currais Novos, onde iniciou a sua carreira profissional. No ano de 2017, Izabel assumiu a residência multiprofissional em atenção básica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, onde atuou, durante dois anos, como dentista na UBS Silvio Bezerra de Melo.

Em 2019, passou a desempenhar a função de residente na Secretaria de Saúde, durante seis meses. Após esse período, foi convidada para assumir a Vigilância em Saúde do município. O convite se deu em resposta ao excelente trabalho desenvolvido pela profissional, que continua prestando um ótimo serviço à população curraisnovense, haja vista que permanece à frente da pasta até hoje.

Atualmente, Izabel atua na linha de frente no enfrentamento ao novo coronavírus, expondo sua vida em prol do bem de todos. Por todos os esforços empenhados para garantir a saúde da população do município de Currais Novos, a Câmara Municipal homenageia Izabel Cristina de Medeiros Dantas com a Honraria do Título de Cidadania Curraisnovense.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1420/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 004/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Sr.ª Izabel Cristina de Medeiros Dantas, e dá outras providências.

Autoria: Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães **Data do Protocolo:** 15/04/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: Antônio Marcos Toledo Xavier
Secretária: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de MAIO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de maio de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1420/2021
Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2021

3. Parecer do relator:

SOU DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021.

C. NOVOS, 10 DE MAIO DE 2021.

Antonio Marcos T. Xavier
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de MAIO de 2021.

Keilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Voto em ANEXO.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi *considerada*:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **17** de **Maio** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1420/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 004/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***ÚNICO TURNO***.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **17** de **Maio** de 2021.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n°004/2021 de 15 de abril, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que "Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Sr.ª Izabel Cristina de Medeiros Dantas, e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer do relator, entendendo que o PDL nº004/2021 está dentro dos parâmetros constitucionais, decidimos por seguir o relator.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação total do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário